



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 069/2019

Governador Valadares, 26 de abril de 2019.

A

Vale S.A.

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Instalação
PA/Nº 00119/1986/110/2013 + APEF PA/Nº 015990/2013

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licença de Instalação** PA/Nº 00119/1986/110/2013 + APEF PA/Nº 015990/2013, do empreendimento **Vale S.A** para a atividade Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração de Código A-05-06-2 (segundo DN 217/2017), no Município de Itabira/MG, a pedido do empreendedor.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Vale S.A

A/C Cristiane Cantagalli de Oliveira Malheiros

Rua Antônio de Albuquerque, nº 271 – Funcionários, 6.º ANDAR
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.112-010

PROTOCOLO SIAM: 02423921/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG